

TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 166/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.240/0001-04, sediada à Rua 09, nº 55, Centro, na cidade de Ceres/GO, neste ato representado pelo Sr. Milton Sales Santana, CPF 813.091.471-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/21.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **21/10/2024 A 21/04/2025**

Considerando que a obra em questão foi iniciada no dia 21/10/2024 com sua devida ordem de serviço, e que a obra esteve paralisada durante 17 dias entre o período de 20/12/2024 a 06/01/2025, e com isso o término previsto passou a ser em 08/05/2025.

Considerando que a empresa em questão solicitou prorrogação do prazo de execução e que apresentou novo cronograma, se comprometendo a concluir os serviços do objeto em questão.

Considerando a importância da continuidade e conclusão dos serviços contratados para a população do município.

Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, podendo ser dilatado por mais meses por conta do prazo de contrato, mediante formalização de termo aditivo, por mais **06 (seis) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **08 de maio de 2025**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

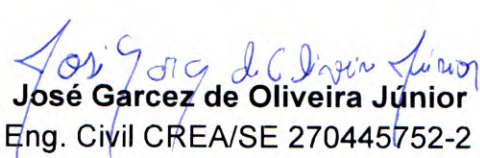
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 30 de abril de 2025.



Deilza de Assis Santos
Secretária de Obras



José Garcez de Oliveira Júnior
Eng. Civil CREA/SE 270445752-2
Fiscal



Assinado de forma digital por
MILTON SALES
SANTANA:81309147191
Dados: 2025.04.30 15:27:19 -03'00'

MOBICON CONSTRUTORA LTDA
Contratada

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
OBJETO CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUZA, EM ITABAIANA/SE									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.445,64	% 62,15%	6,30%	6,31%	6,31%	6,31%	6,31%	6,31%
			R\$ R\$ 6.492,36	658,88	658,88	658,88	658,88	658,88	658,88
02	CANTEIRO - MARCO "JOÃO DE DEUS SOUSA"	R\$ 79.854,97	% 24,34%	37,83%	37,83%				
			R\$ R\$ 19.437,11	R\$ 30.208,93	R\$ 30.208,93				
03	ROTATÓRIA 1	R\$ 234.333,41	% 0,00%	50,00%	50,00%				
			R\$ R\$ 0,00	R\$ 117.166,71	R\$ 117.166,71				
04	ROTATÓRIA 2	R\$ 280.134,49	% 0,00%			50,00%	50,00%		
			R\$ R\$ 0,00			R\$ 140.067,25	R\$ 140.067,25		
05	RÓTULA 3	R\$ 312.182,52	% 0,00%				33,33%	33,33%	33,34%
			R\$ R\$ 0,00				R\$ 104.060,84	R\$ 104.060,84	R\$ 104.060,84
06	CANTEIRO 1	R\$ 134.864,64	% 34,08%	32,96%	32,96%				
			R\$ R\$ 45.957,82	R\$ 44.453,41	R\$ 44.453,41				
07	CANTEIRO 2	R\$ 554.117,37	% 0,00%	33,33%	33,33%	33,34%			
			R\$ R\$ 0,00	R\$ 184.705,79	R\$ 184.705,79	R\$ 184.705,79			
08	CANTEIRO 3	R\$ 350.960,48	% 0,00%			33,33%	33,33%	33,34%	
			R\$ R\$ 0,00			R\$ 116.986,82	R\$ 116.986,82	R\$ 116.986,84	
09	CANTEIRO 4	R\$ 166.550,30	% 0,00%				33,33%	33,33%	33,34%
			R\$ R\$ 0,00				R\$ 55.516,76	R\$ 55.516,76	R\$ 55.516,78
10	IRRIGAÇÃO	R\$ 418.510,21	% 0,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
			R\$ R\$ 0,00	R\$ 69.751,70	R\$ 69.751,70	R\$ 69.751,70	R\$ 69.751,70	R\$ 69.751,70	R\$ 69.751,71
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 857.232,45	% 0,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
			R\$ R\$ 0,00	142.872,08	142.872,08	142.872,08	142.872,08	142.872,08	142.872,08
12	ARBORIZAÇÃO	R\$ 129.338,16	% 0,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			R\$ R\$ 0,00			R\$ 32.334,54	R\$ 32.334,54	R\$ 32.334,54	R\$ 32.334,54
13	DIVERSOS	R\$ 3.421,36	% 0,00%						100,00%
			R\$ R\$ 0,00						R\$ 3.421,36
14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 156.054,00	% 2,00%	16,33%	16,33%	16,33%	16,33%	16,33%	16,33%
			R\$ R\$ 3.121,08	R\$ 25.488,82	R\$ 25.488,82	R\$ 25.488,82	R\$ 25.488,82	R\$ 25.488,82	R\$ 25.488,82
PORCENTAGEM MENSAL		100%	% 2,03%	18,72%	35,40%	54,73%	73,38%	88,23%	100,00%
PORCENTAGEM ACUMULADA			% 2,03%	18,72%	54,12%	54,73%	73,38%	88,23%	100,00%
VALOR MENSAL			R\$ 75.008,37	615.306,31	615.306,31	712.865,87	687.737,68	547.670,46	434.105,01
VALOR ACUMULADO		R\$ 3.688.000,00	R\$ 75.008,37	690.314,68	1.305.620,99	2.018.486,86	2.706.224,54	3.253.895,00	3.688.000,00

Itabaiana/SE, 23 de abril de 2025

MILTON SALES
SANTANA:81309
147191

Assinado de forma digital
por MILTON SALES
SANTANA:81309147191
Dados: 2025.04.23 13:03:03
-03'00'

Assinado de forma digital
Jose Garcez de Oliveira Junior
Eng. Civil CREA - 2704457522
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana